



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Período de 26/01/2023 a 26/10/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 08/2023.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 17.806,38 (DEZESETE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Adição:Subração

Secretaria da Saúde e Assistência Social

Proj Ativ 2034 Repasse de Recursos Manutenção APAE

303 - 33.50.43.00.00.00.0500 – Subvenções Sociais.....R\$ 9.349,14

304 - 33.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo.....R\$ 8.457,24

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA OBRAS

PROJ ATIV. 2072 Manut. de Vias Publicas Cascalho, Calçamento/Pavimentação

RECURSO – 500 Recursos não Vinculados de Impostos

395 – 44.90.51.00.00.00.0500 – Obras Instalações.....R\$ 17.806,38

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 26 de Janeiro de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.